

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimentos concursais institucionais para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 7097-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 122, suplemento, de 26 de junho de 2024, e da republicação do número máximo de postos de trabalho, em anexo ao Despacho n.º 7459-A/2024, Diário da República, 2.ª série, n.º 131, suplemento, de 09 de julho de 2024.

ATA Nº 1 DO JÚRI

CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA

(ponto 5- Despacho n.º 7097-A/2024, de 26 de junho)

ESPECIALIDADE: Patologia Clínica

Três postos de trabalho SEM especificidades técnico-científicas

No dia 11 do mês de julho de 2024, pelas 14h, no Serviço de Química Clínica, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes a Dra Maria da Graça Silva Bastos Lopes de Moraes Henriques (Presidente), Dr. José Carlos de Azevedo Oliveira (1º Vogal-Efetivo) e Dra. Maria Esmeralda de Azevedo Rodrigues Neves (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente Dra. Ana Paula Fontes da Rocha e Castro e o 2º Vogal Suplente Dra Maria José Paiva Teles não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como perceção dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e aos postos de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da avaliação final do internato médico;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do resumo curricular;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do texto de motivação;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente)

(1º Vogal-Efetivo)

(2º Vogal Efetivo).